



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE MIGRAÇÃO PARA NOVA TECNOLOGIA – OI S.A.

CONTRATADA:

OI S.A., em Recuperação Judicial, sociedade anônima, em recuperação judicial, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar - parte, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43;

1. A CONTRATANTE, qualificada, por meio de seu (s) representante (s) legal (is) infra-assinado(s), declara neste ato, para os devidos fins de direito, ter pleno conhecimento de que o presente termo é o instrumento hábil pelo qual concorda com a migração da tecnologia atual do serviço de voz para o serviço de telefonia em nuvem **FIXO UC4X e/ou VOICE NET UC4X** mantendo nos demais pontos os termos das Condições Gerais de Prestação de Serviço de Telecomunicações do Serviço Telefônico Fixo Comutado e respectivos ANEXOS, em conjunto, **CONTRATO, que encontra-se devidamente registrado sob o nº 1001143 no 5º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado na Cidade do Rio de Janeiro**, ao qual neste ato recebe cópia, e cujo inteiro teor está disponível também através do site www.oi.com.br, garantindo desta forma ser de seu conhecimento e integral responsabilidade o cumprimento de todos os termos e obrigações do referido **CONTRATO**.

Os produtos e/ou serviços escolhidos pela **CONTRATANTE** constituem o objeto do **CONTRATO**, estão descritos e especificado (s) no (s) respectivo (s) ANEXO (S).

O **CONTRATO** é regido pela regulamentação editada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, específica à prestação do serviço STFC, e ainda, pela legislação aplicável.

Migração válida para terminais Oi Fixo NRES e Voice Net já instalados para clientes não residenciais

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 2.1. Disponibilizar o Aplicativo UC4X, integrado a solução de telefonia fixa;
- 2.2. Fornecer todas as orientações técnicas e documentação necessárias a instalação, configuração e utilização do serviço;
- 2.3. Realizar a migração para **FIXO UC4X e/ou VOICE NET UC4X** mantendo o prazo atual de vigência contratual, numeração, plano de cobrança e serviços já utilizados e/ou vigentes no terminal fixo e/ou Voice Net inalterados (Ex: Serviços Inteligentes).

Termo de migração para nova tecnologia OI S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 2.4. A migração será iniciada de forma automática após 1º (primeiro) acesso a solução;
- 2.5. Após migração o terminal Fixo e/ou Voice Net não estarão mais disponível para utilização;
- 2.6. Manter em funcionamento solução UC4X, incluindo fornecimento de atualizações para correções de falhas;
- 2.7. Manutenção da infraestrutura e rede no ambiente da **CONTRATADA** associada ao serviço;

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 3.1. Disponibilizar Link de Acesso à Internet ("Link Internet), provido pela Oi ou terceiros, no local de utilização do serviço;
- 3.2. 1 Link Internet com banda disponível de ao menos 100Kbps por ramal (acesso);
- 3.3. Caso Link Internet possua IP dinâmico o mesmo deverá implementar / disponibilizar DHCP;
- 3.4. Acionar e/ou providenciar reparo no Link Internet em caso de falhas ou degradação de qualidade que venham a impactar a utilização do serviço FIXO UC4X e/ou VOICE NET UC4X;
- 3.5. Disponibilizar e manter equipamento compatível com a solução para instalação do aplicativo UC4X:
 - Computador (Windows 7 ou Superior / macOS 10.11 ou Superior / Linux v5 Debian 8/9)
 - Notebook (Windows 7 ou Superior / macOS 10.11 ou Superior / Linux v5 Debian 8/9)
 - Smartphone ou Tablet Android (v6.0 ou Superior) ou IOS (v11.2 ou Superior)
 - Telefone IP (conforme relação de aparelhos homologados pela CONTRATADA)

Termo de migração para nova tecnologia Oi S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 3.6. Instalação e configuração do aplicativo UC4X conforme orientações fornecidas pela **CONTRATADA**;
- 3.7. Garantir a infraestrutura física e lógica da rede, bem como a infraestrutura elétrica do local;
- 3.8. Providenciar liberação e/ou configuração das regras de segurança necessárias para funcionamento da solução, conforme orientações da **CONTRATADA**;
- 3.9. Fornecer e-mail válido para recebimento de usuário e senha de acesso dos terminais migrados.
- 3.10. Realizar 1º (primeiro) acesso a solução em até 30 dias corridos a partir do recebimento das orientações técnicas, incluindo usuário e senha para acesso ao serviço;
- 3.11. Decorrido prazo de 30 dias corridos a partir do envio do usuário e senha para acesso ao serviço a **CONTRATADA** se reserva ao direito de concluir processo de migração do terminal fixo e/ou Voice Net para a solução UC4X;

4. EXCLUSÕES:

- 4.1. A Oi não poderá ser responsabilizada no caso de indisponibilidade da solução Fixo UC4X e/ou Voice Net UC4X, na ocorrência de qualquer das situações listadas abaixo:
 - i. Fatos, decisões ou omissões imputáveis a **CONTRATANTE** ou a terceiras entidades, desde que não sejam fornecedores subcontratados pela Oi;
 - ii. Motivos de caso fortuito ou força maior, nos termos definidos no âmbito das presentes condições específicas;
 - iii. Paradas programadas, nomeadamente em virtude de ações de manutenção preventiva ("janelas de manutenção");
 - iv. Períodos que não se traduzem em indisponibilidade real, em virtude da existência de meios alternativos, redundantes ou de backup;
 - v. Períodos de parada que decorram de problemas cuja resolução esteja comprovadamente pendente de resposta, aprovação ou outra ação da **CONTRATANTE** ou de terceiros contratados pela **CONTRATANTE**;

Termo de migração para nova tecnologia Oi S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- vi. Períodos de paradas resultantes de erro de funcionamento comum de hardware ou software para os quais não exista, à data das ocorrências, correção disponibilizada pelo respectivo fabricante e comprovadamente reportados ao mesmo;
- vii. Períodos de paradas resultantes de problemas cuja resolução seja alcançada através da resolução da causa raiz do problema ou através da aplicação de um plano de trabalho que restabeleça o normal funcionamento da solução até à sua resolução definitiva.
- viii. Períodos de paradas resultantes do acesso indevido de utilizadores da **CONTRATANTE** se efetuado quebrando as Normas de Utilização da Infraestrutura e sistêmicos;
- ix. Problemas que ocorram em versões do software em uso pela **CONTRATANTE** não sejam suportados pelo fabricante do mesmo ou caso exista uma recomendação técnica para alteração ou atualização do software, pendente de aprovação pela **CONTRATANTE**.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Ativação está sujeita a disponibilidade e viabilidade técnica.
- 5.2. As condições de preços e valor total bruto de assinatura dos terminais fixo e/ou Voice Net migrados para solução UC4X permanecerão inalterados.
- 5.3. A **CONTRATADA** se reserva ao direito de faturar parte do valor atualmente relacionado a assinatura como serviço adicional SVA UC4X, com tributação diferenciada;
- 5.4. As condições estabelecidas neste termo aplicam-se aos terminais listados no Anexo I.
- 5.5. A **CONTRATANTE** tem conhecimento da proibição da comercialização dos serviços de telecomunicações e os acessórios necessários à sua fruição que pertençam a Oi, sob a pena de indenizar a **CONTRATADA**, e de incorrer nas sanções previstas na legislação e regulamentação vigente, inclusive o disposto nos artigos 183 e 184 da lei nº 9472/97, se caracterizada a prática clandestina, ilícito ou crime.

6. LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS):

Termo de migração para nova tecnologia Oi S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 6.1. Havendo tratamento de dados pessoais, obrigam-se as Partes a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018 e suas regulamentações ("LGPD") e o Regulamento Geral Europeu sobre a Proteção de Dados ("GDPR"), este quando aplicável, respondendo cada qual, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.
- 6.2. As Partes deverão tratar os dados pessoais de forma a atender única e exclusivamente a finalidade legítima e específica informada no momento da sua coleta, responsabilizando-se por utilizar como fundamento as hipóteses de tratamento previstas na LGPD e na GDPR, conforme aplicável, reunindo toda a documentação comprobatória necessária.
- 6.3. As Partes se comprometem, ainda, em garantir a integridade dos dados pessoais em todo o seu ciclo de vida, implementando as medidas necessárias para manter a confidencialidade, segurança e proteção dos dados pessoais sob sua posse e protegendo-os de eventuais incidentes de segurança como acessos não autorizados, vazamento e/ou divulgação indevida, com nível de segurança em conformidade com o exigido pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD") ou na falta de orientação deste, seguindo as melhores práticas do mercado em termos de segurança de dados.
- 6.4. Todas as comunicações entre as Partes relacionadas a matéria de proteção de dados deverão ser realizadas por meio do seguinte e-mail: PP-EncarregadoPrivacidade@oi.net.br

Dom Viçoso – MG, 09 de Setembro de 2024.

Protocolo de atendimento: 09/09/2024

Protocolo: PC20240909000944 / **Atendente:** Suellen

Solicitante: Gabriel Donizete de Oliveira Camargo (Assessor Jurídico)

Aceite eletrônico realizado no portal Oi Soluções

OI S.A. CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43



Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG
CONTRATANTE

Termo de migração para nova tecnologia OI S.A.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO

CORRESPONDÊNCIA DA OI S.A. PARA MIGRAÇÃO DE TECNOLOGIA

Termo de migração para nova tecnologia OI S.A.



simples. poder. fazer

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2024.

A
CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO MG

Assunto: Migração de tecnologia – serviços de voz

Prezado(s) Senhor(es),

Oi S/A – em recuperação judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2.º andar – Centro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada “Oi”, aqui representada pelos seus bastantes procuradores, em conformidade com seu Estatuto Social, vem perante V.Sa, expor e informar o que segue:

A Oi informa que o terminal 3533751266, contratado pela CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO MG, e relacionado à prestação de serviço telefônico fixo comutado (“STFC”), encontra-se, atualmente, sem cobertura contratual.

Nessa oportunidade a Oi informa que pretende realizar a migração da tecnologia atualmente utilizada na prestação do referido serviço STFC, que será descontinuada, para outra mais aderente ao cenário atual.

Uma das alternativas disponibilizadas é a nova oferta UC4X (Voz em Nuvem) que consiste no que há de mais moderno em Comunicação e Colaboração Unificada, incluindo inúmeros benefícios e funcionalidades adicionais.

Para o seu funcionamento, esta tecnologia requer conectividade (internet/dados de 100Kbps por terminal de voz) a ser disponibilizada pela Contratante, no local da instalação, além de um software fornecido pela Oi.

Alternativamente, caso não haja interesse nessa solução, a Oi disponibilizará a prestação do STFC usando a tecnologia WLL (Wireless Local Loop/Acesso Fixo sem Fio).

Em ambas, o(s) número(s) do(s) terminal(is), bem como as condições da prestação do serviço serão mantidos.

Tão logo selecionada pela Contratante a solução mais adequada às suas necessidades, solicitamos contato com nossa central de atendimento através do 08000318031 (opção 3) para tratativas, incluindo as questões relacionadas à regularização da situação contratual.

Solicitamos que este contato seja realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento deste documento.

A partir de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta comunicação, sem manifestação da Contratante, a Oi entenderá que não há mais interesse na utilização do referido terminal, e procederá, a qualquer momento, com o bloqueio do serviço e a



simples. poder. fazer

suspensão da cobrança. A partir de 60 (sessenta) dias corridos contados do recebimento desta comunicação, sem que haja qualquer manifestação por parte da Contratante, o referido terminal será cancelado a qualquer momento, em virtude da impossibilidade de se manter a prestação do serviço na tecnologia anterior que será descontinuada.

Por todo o exposto, a Oi aproveita a oportunidade para reiterar os votos de consideração e estima e coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

